

Ata de Reunião extraordinária do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópolis - PREVSOL. Dos trinta e um (31) do mês de janeiro de dois mil e dezenove (2019) às 17 horas e 30 minutos, reuniram-se na sede da PREVSOL, localizada no primeiro andar do Mercado Público Municipal de Solonópolis, os membros do Conselho Administrativo e Fiscal - CAF, com a presença dos seguintes conselheiros: Sr. Fco Matçom Pinheiro de Andrade, Sra. Ana Vladia Moqueira, Sr. Fco Chagas Bezerra, Sr. Fco Edrial Pinheiro Filho, Sr. Wilker de Freitas Souza e os representantes da PREVSOL, Sra. Aylene Pinheiro Bandim e Sr. Ricardo Sérgio Bezerra da Silva. O Sr. Fco Matçom Pinheiro de Andrade retornando a presidência do conselho fez a abertura da reunião e solicitou que a Senhora Ana Vladia Moqueira secretariasse a reunião e passou a palavra a Sra. Aylene Pinheiro Bandim, que descreveu bem vindo a todos e incluiu apresentando o contrato já assinado de 07 de janeiro de dois mil e dezenove ~~2019~~ (2019) entre a previdência municipal e

a secretaria de desenvolvimento social, econômico e trabalho, para o funcionamento de uma fábrica de calçados, informando que foi colocado o pagamento com valor de nove mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos já aprovado em reunião anterior, apresentou a autorização assinada por ambos os partes e pelo gerente do banco do Brasil para o débito em conta até o dia do útil do mês subsequente de cada mês, Sra. Alyne Perburo informou sobre como está as instalações da Fábrica Weorubler, informando que já foi assinado o contrato da Fábrica com a Enel para ligação da energia do galpão, informou que o acesso do galpão que é de responsabilidade da prefeitura municipal já está com vinte por cento realizado e retornar próximo mês a construção dependendo dos reparos federais.

Sr. Chagas fez uma observação importante referente a um futuro incêndio que possa acontecer, se a fábrica que ali instalada tem seguro, ficando a presidente da presidência procurar as seguradoras. Sr. Ricardo Siqueira apresentou a proposta de lucros do dinheiro investido no galpão, fazendo comparações com o melhor investimento que existe no banco do Brasil e mesmo assim se mostrou, que foi muito boa a construção do galpão para a presidência municipal.

Sra. Alyne Perburo informou que as contribuições previdenciárias de servidor e patronal que não forem pagas em seu vencimento, serão debitadas no fundo de participação dos municípios (FPM), já autorizado pelo prefeito Uelinton Perburo. Sra. Alyne Perburo apresentou os débitos de patronal no valor de setecentos e quarenta e oito mil e sessenta e um reais e trinta e oito centavos, referentes os meses de julho a dezembro de dois mil e dez. Sra. Alyne Perburo apresentou a dificuldade que encontrou de apresentar os servidores que contribuíram para o fundo de previdência criado com a lei 413/1992 e extinto com a

Lei 513/1997, recurso esse informado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto que foi transferido todo recurso para o INSS, e municipal através de uma reunião com o prefeito municipal Meliston Pinheiro, chefe de gabinete Ivo Dantas, secretário de finanças Pedro Sidney e a presidente do pessoal, informaram que vai entrar com um processo contra o INSS para emitir esse período para os servidores que contribuíram para esse fundo e para não prejudicar os servidores, vão emitir as certidões com esse período, já que existe comprovação dos servidores para este fundo com contribuições, então Sr. Almy Pinheiro apresentou a problemática devida em reunião para o conselho a autorização para dar continuidade nesse processo e assim pagar aos servidores referente este período da Lei 413/1992 a Lei 513/1997, sendo aprovado por todos os presentes. O presidente do conselho deu por encerrada a reunião e eu como não houve mais nada a tratar lavrei a ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Ano Vadio no que tu fides

Chagal

Ignis Edyap Pinheiro Filho

Melker de Freitas Souza

Atenciosamente

Dinorá Souza